

LEI ORDINÁRIA Nº 1038

de 04 de novembro de 1997

Altera denominação de rua do Distrito de Figueirão e dá outras providências.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica alterado o nome da Avenida Camapuã, para Avenida Antenor de Aguiar Fontoura.*

Art. 2º.. *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Avenida com a nova denominação, mediante colocação de plaquetas identificativas.*

Art. 3º.. *A administração por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade com a nova denominação constante desta Lei.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 04 de novembro de 1997.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA
*Prefeito Municipal
de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1038/1997 - 04 de novembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em